

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

*Ementa: **Pedido de esclarecimentos.** Requisitos legais e editalícios de participação.*

Assunto: Resposta à Pedido de esclarecimentos ao Edital de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o Gerenciamento e execução dos serviços de gestão plena do Sistema de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra e materiais e gerenciamento e manutenção do Sistema Elétrico dos Prédios Públicos bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.

INTERESSADA: Luziane Assunção, sem indicação da empresa interessada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU através do Presidente da Comissão de Licitação, vem responder a pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada, nos termos que seguem:

I – DOS FATOS

Interessada, solicitou tempestivamente através do endereço eletrônico oficial do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cairu, esclarecimentos na forma abaixo transcrita:

*"Diante da alteração da data da licitação, conforme diário oficial do Município, informe-nos se as declarações e certidões solicitadas no edital datadas no dia 15.08 pode ser aproveitadas para o dia 21.08? Ou é necessário altera-las com a nova data do certame?
A duvida dar-se-á pelo fato da alteração ser no mesmo mês de competência."*

II - DOS PEDIDOS

A solicitação versa sobre pedido quanto ao aproveitamento das declarações e certidões emitidas para a sessão do dia 15/08 para a nova data após o adiamento, dia 21/08/2019.

III– DO ESCLARECIMENTO

Informamos que as declarações emitidas pela interessada para a sessão que seria realizada no dia 15/08/2019 servirão para aproveitamento na sessão a ocorrer no dia 21/08/2019. Contudo as Certidões e demais documentos que tenham como característica a temporalidade, com referência ao prazo de validade, deverão estar devidamente válidas na sessão do dia 21/08/2019.

Cairu - Bahia, 16 de agosto de 2019.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão